



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 006/PGM/PMJP/2022

TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 006/PGM/PMJP/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E O LABORATÓRIO BIO-LAB JI-PARANÁ LTDA ME, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

O **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, n. 1.701, bairro Urupá, cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA**, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, residente e domiciliado, na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, doravante denominado **CRENCIANTE** e, de outro lado, o **LABORATÓRIO BIO-LAB JIPARANÁ LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 28.608.804/0001-97, estabelecida na Avenida Marechal Rondon, n. 2263, Sala A, Bairro Dois de Abril, cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelos sócios **LUÍS FERNANDO AZAMBUJA MELLO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n. 1024047 SESDEC/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas de n. 008.291.722-11 residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, doravante denominada **CRENCIADA**, resolvem celebrar a presente alteração ao contrato, e pelo disposto no **Processo Administrativo n.1-987/2022-SEMUSA**, mediante as condições a seguir pactuadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem como objeto **aditivo de valor** ao contrato n. 006/PGM/PMJP/2022, conforme autorização do Prefeito ([ID 1081278](#)).

1.2. O objeto do instrumento originário é o credenciamento de serviços de laboratório para firmar parceria com o SUS/RO, Ji-Paraná, para a realização de exames laboratoriais nas modalidades de Média Complexidade I, II e III constantes das Tabelas SAI/SUS e AIH/SUS, para atendimento ao usuário do Sistema Único de Saúde, conforme a Programação Pactuada Integrada - PPI, conforme cláusula primeira do contrato supracitado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITVO DE VALOR

2.1. Em razão de acréscimo dos exames, houve necessidade de aditivo de valor ao contrato no importe de **R\$ 436.794,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais)**, que será rateado igualmente entre os 10 (dez) laboratórios que apresentaram interesse no atendimento de exames laboratoriais, conforme anexo I, despacho integrado n.10/DRAC/2024 ([ID 1089219](#)), parecer da n. 303/PGM/PMJP/2024 ([ID 1003383](#)) e palmilha ([ID 1091418](#)).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Para cobertura das despesas oriundas da presente alteração contratual, foi emitida nota de reserva orçamentária no seguinte valor:

([ID 818682](#)).

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

10				Fundo Municipal de Saúde				
02				PODER EXECUTIVO				
02 07				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
020703				BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA				
10				Saúde				
10 301				Atenção Básica				
10 301 0004				Uma Nova Saúde para Ji-Paraná				
10 301 0004 2101 0000				Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde				
1545				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	236.794,00	0,00	236.794,00
0.1.621				Emendas Estaduais	0,00			236.794,00
					0,00			236.794,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	236.794,00	0,00	236.794,00
					0,00			236.794,00
					0,00			236.794,00
TOTAL GERAL					0,00	236.794,00	0,00	236.794,00
					0,00			236.794,00
					0,00			236.794,00

(ID 818683)

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

10				Fundo Municipal de Saúde				
02				PODER EXECUTIVO				
02 07				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
020704				BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
10				Saúde				
10 302				Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
10 302 0004				Uma Nova Saúde para Ji-Paraná				
10 302 0004 2100 0000				Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC)				
1546				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
0.1.621				Emendas Estaduais	0,00			200.000,00
					0,00			200.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
					0,00			200.000,00
					0,00			200.000,00
TOTAL GERAL					0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
					0,00			200.000,00
					0,00			200.000,00

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Credenciamento n. 006/PGM/PMJP/2022.

Ji-Paraná/RO, 06 de agosto de 2024.

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO

CNPJ/MF N. 04.092.672/0001-25

ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA

Prefeito

CONTRATADA - LABORATÓRIO BIO-LAB JI-PARANÁ LTDA ME

CNPJ: 28.608.804/0001-97

LUÍS FERNANDO AZAMBUJA MELLO

Representante Legal

MARCELO BARBISAN DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

RODRIGO SAMPAIO SOUZA
Procurador-Geral do Município
Decreto n.2821/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SAMPAIO SOUZA, PROCURADOR GERAL**, em 06/08/2024 às 16:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BARBISAN DE SOUZA, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAUDE**, em 06/08/2024 às 17:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/08/2024 às 09:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luís Fernando Azambuja Mello, Usuário Externo**, em 08/08/2024 às 12:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1102752** e o código verificador **12808048**.

Referência: [Processo nº 1-987/2022](#).

Docto ID: 1102752 v1